

A política fiscal do Governo

Começara o Governo por dizer no seu discurso de entrada que não fôra diminuída a antiga capacidade tributária do país. Reduzindo a libras, pelos câmbios médios, as despesas e as receitas do Estado, desde 1910-11 a 1922-23, chegava no relatório da fazenda ao ponto aonde tendia a sua fatalidade. Concluiu que a actualização das primeiras estava já feita, mas não a das segundas. Aquelas, excluídas as de guerra e da crise económica, mas compreendidas as dos serviços autónomos, qua lá se esqueceram no cômputo, andam já por 633:000 contos: ou por £ 12.000.000, como antes da guerra. Estas aproximam-se de 310.000 contos, ou apenas de £ 6.000.000: quando eram de £ 12.750.000 anteriormente. O Governo, sem então dizê-lo, queria dar-lhes o direito de se elevarem também á mesma altura.

A política financeira do Governo resumir-se-ia toda neste grave sistema, se não compreendesse também o recurso ao crédito, á divida flutuante e á mina da circulação fiduciária; o pedido de mais impostos, mesmo pesados, fôra da conta geral, quando trate de melhoramentos públicos; o sonho de empréstimos grandes, cá dentro e lá fôra, sem viabilidade nas condições de hoje. Toda aquela parte restritamente orçamental do plano está bem consagrada nas tentativas da fazenda. E' decerto menos pela vontade dos homens do que pela força das engrenagens e relações partidárias. O Governo alijou absolutamente a idêa sã de se dar um corte fundo nas despesas, por não poder levá-la no barco atormentado. Veiu formular uma proposta insustentável para o agravamento da carga fiscal. Actualizar esta, ano a ano, desde 1922, é sem dúvida a sua empresa, embora a não possa levar ao fim.

Nem mesmo os autores do plano poderiam dizer quanto receberia mais o fisco, se êle podesse vingar. As receitas, neste caso, tanto poderiam crescer 200.000 contos, como 300:000, ou 400:000, ou ainda mais. Tudo viria a depender da maneira como a lei fôsse depois executada.

Figuremos hipóteses, com as bases disponíveis. E' crível que atinja 3.000.000 contos o valor das mercadorias produzidas para venda e importadas, pois antes da guerra andava por 400.000. Igualmente o é que sobre elas recaiam em média três contractos sucessivos, crescendo através destes os preços primeiros, ás vezes até o duplo e mais ainda. O conjunto das operações irá talvez assim a 12.000.000 contos. A esta soma devemos acrescentar a de

4.000.000 contos prováveis, pelos restantes actos sujeitos ao imposto das transacções. Este não será inferior, em média, a 1 1/4 0/0 para o Estado e as câmaras municipais. Aplicada aos 16.000.000 contos essa taxa, a colecta seria de 200.000 contos. De outro lado, o imposto pessoal criado, que não seria de menos de 17 0/0, em média, afectaria decerto um rendimento colectavel reduzido a 1.200.000 contos apróximadamente. Viriam daí outros 200.000 contos, o que elevaria a 400.000 o resultado fiscal. E' muito possível que os aumentos obtidos pelas contribuições predial, industrial, de juros e aplicação de capitais, compensassem, com sobejo, a falta deixada pelas que desaparecem no sistema da proposta.

Nada se pode calcular neste assunto com segurança. Apenas se podem fazer algumas suposições verosímeis, na formação de um criterio orientador. Mas o que se está vendo bem claro é que se pretende levar de súbito os rendimentos normais do Estado ao equivalente a £ 12.750.000. Os impostos, que tinham sido calculados já em 156.000 contos, por causa dos agravamentos de 1920 e 1921, teriam de ir, juntamente com mais algumas receitas de tarifas de serviços, a mais 30.000 contos, para se terem mais £ 6.750.000. Era o custo nacional da actualização imaginada. Esta, pela acção de um multiplicador variável para mais ou para menos, conforme a relação do câmbio, faria o producto anual em escudos vir para baixo, se êle melhorasse, ou ir para cima, indefinidamente, se piorasse, como o Governo julga possível: como seria inevitável com a presente administração. O Governo tem e dá-nos a perspectiva de uma Austria, e depois a de uma Russia, a oeste da Península. Simplesmente a infeliz teria de pagar sempre a contribuição actualizada: o valor intrinseco de cerca de £ 12.750.000, segundo o pensamento de hoje, para as despesas que já temos.

Vejam bem o êrro em que se busca levantar o edificio orçamental contra o ímpeto dos ventos! A riqueza nacional apenas iria a 3.200.000 contos em 1913. Ela mal podia ser agora de metade, também expressa em moeda forte. Assim o inculcam os estragos e consumos irreparados, os desvalôres intrinsecos da população, do trabalho, da produção, do rendimento efectivo e da própria vida, a nova divida externa de quasi 20 milhões de libras, a expatriação de cerca de 200.000 contos em ouro.

Isto quer dizer que as despesas públicas não foram

apenas actualizadas. Para o terem sido deviam, pelo contrário, ter vindo para metade como a fortuna do país: como a sua força contributiva. Deviam ser de £ 6.000.000 a 6.500.000. Se estão em £ 12.000.000 não é por uma actualização natural. E' por causa da nossa desordem e do nosso infortúnio, sem ter sido nada para fomento económico, nem sequer para simples obras de reparação.

O próprio Governo diz que desde 1914 houve um aumento de 5.500 funcionários civis. Ele mesmo se lamenta de que naquêles gastos se compreendam 383.633 contos por diferenças de câmbios e pelas subvenções que dêlas também derivam. Ainda êle aponta que os encargos da segurança pública, do exército, da guarda fiscal e da armada subiram de 12.137 contos em 1914 a 91.815 em 1922. Não têmos aí verbas actualizadas, mas entumecidas por males diversos. Não têmos de aceitá-las como expressão definitiva da nossa vida orçamental. Temos de combatê-las com vigor, por serem a maior causa e o mais grave sinal da nossa ruína. Seríamos obrigados a diminuí-las em alto grau, ainda que não tivéssemos de autorizar outras de fomento e reparo. Quanto mais sendo estas indispensáveis, por centenas de milhares de contos!

As receitas normais não podem ser actualizadas no sentido ministerial, embora o tenham de ser noutra accepção moderada e justa. O país não tem riqueza, nem proventos, para dar o equivalente a mais 6.750.000 libras por ano. Esta é a verdade, fossem quais fossem os fins da colecta, quanto mais sendo para os presentes encargos ruinosos do Tesouro. Se a fortuna baixou para meio; se a produção veio para dois terços, ou ainda para menos; se ha um *deficit* cada vez maior no próprio balanço económico anual; se ele é decerto já superior a 300.000 contos, mesmo depois de recebidos os sete ou oito milhões de libras dos nossos emigrantes—os réditos do fisco já veem do próprio capital da nação, embora muitos contribuintes paguem os impostos com dinheiro dos seus rendimentos, ás vezes enormes, por cima dos que êles e o Estado expropriam francamente. Aquele mesmo *deficit*, e não apenas o do Tesouro, é coberto com o valor de bens antigos, que se gastam sem renovação, com os recursos de créditos no estrangeiro e com a abundância das notas que o Estado perdulário e comunista espalha por aí alem.

Onde iriam, pois, buscar mais contribuições elevadas? Com toda a evidência ao *capital* do país: directamente nuns casos, indirectamente noutros. Também o julgamos indispensável! Mas não será totalmente para consumos, que levem adiante a ruína, como pretendem fatalmente os governos partidários. Será para salvar todo o resto e para formar os créditos e recursos do saneamento, do resgate e do fomento exigidos pela idea fixa e crente de se preparar uma herança maior. Nem sequer para isso podíamos reclamar aos contribuintes mais cinco ou seis milhões de libras por ano. Por essa rede de arrasto viria a própria substância de que êles se teem de servir, ainda com auxilios gerais do Estado, para o esforço restaurador. Na marcha para o equilibrio do orçamento e para a obtenção de receitas capazes de garantirem operações financeiras, não é preciso ir-se tão longe com a acção do fisco. O essencial é que se tenham tirado três a quatro milhões de libras ás despesas actuais.

Desde que tais são as realidades, o governo de salvação

pública tem de falar com toda a clareza ao país. Deverá dizer-lhe que uma boa parte da nova carga fiscal tem de vir directa e francamente pela tributação da riqueza adquirida. Esta é no fim de tudo a responsável pelo passivo da nação. Ela vem sendo desfalcada pela circulação fiduciária e por todas as outras desordens e tende para a destruição como na Rússia. Por força das circunstâncias e da previdência é mister que ela, até para salvar-se e recompôr-se, concorra decisivamente para a consolidação financeira do Estado, com prestações pagas em periodo mais ou menos largo. Simplesmente será justo e inevitável que tenham de ser maiores as daqueles que enriqueceram á custa do Estado e dos seus concidadãos com lucros de guerra. Aos outros, já mais ou menos expropriados, ainda se lhes teem de pedir verdadeiros sacrificios de capital. Assim é preciso para que os expropriantes, pelo comunismo do Estado e pela especulação mercantil, não lhes confisquem o resto. Quanto mais se não deve exigir aos beneficiários da desgraça pública?! Eles colheram mais de dois milhões de contos: mais de quarenta milhões de libras certamente. Ha reivindicações a fazer aí para o Estado, por imposição do nosso destino. Ou se farão pela reforma, com limites prudentes, ou viriam pela revolução, com males para toda a grei. Não pode sequer pensar naquela necessidade uma governação que venha dos partidos e das classes exploradoras.

A inconsistência do plano ministerial não fica por aí. E' muito grave o êrro de supôr que os proventos e a força contributiva dos indivíduos e sociedades acompanham a marcha dos ágios. Já é uma arbitrariedade tomar os de 1921 como base das novas exigências fiscaes, no designio de actualização. Mais ainda o é fazê-las subir ou baixar pelas relações daquêles com os futuros; ou se pratique o acto administrativamente como em geral se pretende, ou legislativamente no caso do imposto predial. Os tipos do câmbio são de tal modo influidos pelas compras e vendas especulativas e pelas desordens da crise, que vieram a ser um imperfecto e errôneo índice do curso dos preços e dos rendimentos. Alem disso, êstes últimos, para um grande número de elementos de todas as classes, tendem intrinsecamente para zero, á medida que a nota se desvaloriza. Pelo contrário, outros, quanto mais ela sofre este efeito, multiplicam os seus lucros ainda em maior proporção. A colheita de milhões a mais, com fundamento nas variações da moeda, far-se-ia á custa de grandes desigualdades, que levariam muitos ao naufrágio definitivo.

De mais a mais o Governo, auxiliando essa fatalidade, desampara o consumidor e vai entregar por tais vias o inquilino ao desfôrço do senhorio. O primeiro e o segundo é que teriam de pagar, directamente e pela repercussão, quasi toda esta massa de milhões esterlinos no desvalor do escudo. Levar-se-ia até ás últimas consequências a dura sorte que os vem condenando á perda das suas situações sociais. Agora seria para muitos o exterminio, afundando-se de vez as classes mais necessárias ao equilibrio, á ordem e ao verdadeiro progresso. Para se evitarem todos êstes males e desastres, nem será bastante que o fisco seja equitativo na tributação justificada pelo saneamento das despesas. O Estado, sem afrontar o legitimo comércio, nem esmagar o proprietário, terá de impedir, por todos os meios, os abusos dos preços e das rendas. Para êsses e

outros fins de defesa e prevenção terá de deslocar das cidades para a terra inculta da metrópole e das colónias uma parte da população excessiva, que aumenta as perturbações, as carestias e as misérias.

A política financeira dos partidos tem outras exigências tão graves como as que deixamos consignadas. Quando chega a pretender melhoramentos, é à custa de dois recursos funestos, dentro do sistema geral. De uma banda vai à circulação fiduciária, como nas ineficazes propostas florestais e hidráulicas. De outra, lança mão de imposições fiscais acima dos agravamentos ditados pela actualização correspondente às despesas anteriores. Esta propensão, que vem de longe, e que muito cresceu no decreto da marinha mercante, leva geito de tomar bem graves proporções. Na lei recente das estradas, e na proposta ministerial que a modifica, e onde se pedem também 30.000 contos à máquina das notas do Banco, parece que tudo se acha pouco, por ser bom o fim. Destinam-se-lhes empréstimos de cerca de 205.000 contos. Querem-se, para os encargos deles e para outras despesas futuras, tributos elevados, que pesarão fortemente sobre a actividade económica e sobre o consumo. E' primeiro o *imposto de trânsito nas estradas*, cujas taxas altas, sobre os animais de carga e os veículos, devem produzir grandes verbas. E' depois uma anualidade adicional sobre as contribuições directas, que será de 5.000 contos desde 1922 a 1925, de 9.000 desde 1925 a 1928, de 12.000 desde 1928 a 1931, de 15.000 desde 1931 a 1934, de 17.000 desde 1934 a 1937, de 15.000 em 1937-38, diminuindo então 2.500 em cada um dos anos seguintes, até se extinguir em 1942. Assim, quando se procura por acaso o bem, é deixando e agravando os males precedentes e provocando outros novos, no rolar do abismo. Também mais uma vez se vê, nessa catadupa de milhares de contos, que a própria consciência de tantos erros não acredita na reabilitação do escudo.

Não pelos processos ruinosos dos partidos, mas pelos da reforma radical, têm de vir as próprias bases do crédito necessário cá dentro e lá fora para a nossa cura. A propósito das ilusões que muitos levavam para a Conferência de Genova, o Boletim do Federal Reserve Board de New York reeditava mais expressivamente avisos de que já demos conhecimento ao leitor. *Um simples «ultimatum» ás nações insolventes, para cumprirem as suas obrigações e equilibrarem os seus orçamentos, não bastará para que se resolvam as dificuldades internacionais. A capacidade dos varios países para cobrir os seus gastos ordinários com recursos regulares deve ser cuidadosamente apreciada. As despesas que excedam as faculdades de pagamento devem ser eliminadas para que o «deficit» desapareça. Enquanto alguma espécie de convenção internacional baseada no reconhecimento deste facto patente não haja tornado possível a cessação do «deficit» financeiro, nenhum programa de reforma da circulação encaminhado ao retôrno ao padrão de ouro terá a mais leve probabilidade de êxito.* São estas as leis que, sob a força da verdade e do dinheiro, tendem a dominar o mundo, talvez amanhã com durezas dolorosas. Nada mais longe delas que essa doutrina errônea e perigosa da actualização por cá substituída ao bom sistema de remédios.

A governação partidária e parlamentar vem-se afastando sempre das realidades exteriores e internas. Complica todos os problemas da nação, até o da sua existência. A proposta

fiscal obedece apenas, como as anteriores, ao desejo de garantir por novos meios o prolongamento de uma desordem reconhecida. Os políticos aí envolvidos não veem com eficácia o que de fóra se vê muito bem. Não consideram que as tentativas dessa natureza foram as únicas e são já muitas e quasi todas vãs, e deixam de pé e agravam as penúrias e as descrenças que dão cabo dos ministérios, com outras causas aparentes das quedas e das sedições. Não atentam em que, se elas podessem vingar, a produção e o capital, em redução continua por tudo o que se tem feito ou se deixa de fazer, tenderiam mais rapidamente para o nada, e as revoluções para aspectos e efeitos mais sérios. Não concluíram ainda que não é tal o caminho para o estrangeiro nos prestar uma assistência grande e a largo prazo, que assegure a nossa recomposição cambial e uma vida sã e progressiva. Não sentiram ainda o risco de que assim nos venha a exigência anual efectiva de um milhão de libras, ou mais de 50.000 contos, para os juros do crédito do governo inglês, e a daquele mesmo, já quasi de £ 19.000.000: pagamentos que não poderíamos provavelmente fazer sem afundar-se de vez e escravizar-se a nossa economia e talvez a nossa administração. Ainda não calcularam que, estando em perigo a paz da Europa, uma nova guerra, julgada já próxima por muitos, levaria aqui até o fim as confusões e as desventuras, se nos achasse na ruína moral e material a que estamos entregues. Menos ainda chegaram á verdade terminante de que, por todos êsses motivos, é de urgência extrema termos a ordem pública, social, financeira e económica, em pleno regime de uma gerência reparadora e providente e de uma actividade solidária, forte e cheia de frutos.

Precisamos assim de um Governo excepcional pela idéa e pela acção, com apoio na consciência do país? A experiência já mostrou que êle é impossivel pela influência de um partido, ou pelo acôrdo expresso ou tácito de alguns ou de todos. Mais o seria agora por uma revolução violenta, que viesse formar, estabelecer e nutrir novos elementos em substituição dos que veem usufruindo o poder. A anarquia, a despesa e a ruína cresceriam infalivelmente.

Por quais quer dessas vias chegaríamos depressa a um Portugal com perdas muito graves na sua população e no seu território africano, e sem consistência para manter a soberania inteira perante as potências credoras e hegemónicas, e no fim a própria independência na Ibéria. Na presente situação de Portugal, da Europa e do mundo, só podemos ter a cura e a convalescença por uma trégoa transitória. E' também condição que durante ela administrem homens preparados fora dos compromissos e relações prejudiciais aos planos e esforços devidos.

Esta é a solução que sem paixões deve ser pregoada em toda a parte por todos os portugueses ilustrados e conscienciosos. Fazendo isto com rapidez e empenho, êles apressarão, patrioticamente, o emprêgo do único recurso que nos resta na ambição do bem comum. Depois haverá tempo de sobra para tratarem da politica partidária os que nisso queiram e porventura devam officiar.

QUIRINO DE JESUS.

P.S. — Depois de escritas as linhas anteriores, o sr. Portugal Durão declarou à comissão de finanças que esperava

da lei fiscal propôsta 240.000 contos—éla produziria muito mais, aplicada com rigôr. Acrescentou que promoveria também o agravamento das contribuições de registo e sêlo, para equilibrar o orçamento. Foi igualmente apresentada uma proposta para o Govêrno publicar uma pauta máxima e outra mínima, em *actualização* das taxas, pagas geralmente em ouro, o que praticamente levaria a dez, vinte, cincoenta e mesmo cem vezes as de 1892. O sr. António Maria da Silva disse também que, votadas estas leis, aumentaria as subvenções aos funcionários militares—e depois, ou então, aos civis, como é fatal nêstes despenhadeiros. Em 18 de maio propunha à Câmara que se autorizasse o poder executivo a reorganizar todos os serviços, com redu-

ção de quadros e ogares, e a *fixar os vencimentos em função dos valores da moeda, ou números indicadores do preço das subsistências*, o que os tornaria já 10 a 12 vezes superiores aos de antes da guerra, e os faria crescer indefinidamente.

O Govêrno pretende, pois, obter muito mais de 400:000 contos de impostos pelas novas leis, para despesas do actual orçamento ruínoso. Aumentaria gravemente a queda da riqueza, da produção e do escudo, o recurso ás emissões fiduciárias, a carestia trágica da vida, os próprios encargos effectivos do Estado, o avanço para as últimas catástrofes. A urgência da mudança radical e preventiva e radical é extrema.—Q. J.